



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Gabinete do Presidente - ADM 2023/2024

PORTARIA nº. 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas regimentais;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 001/2023;

Considerando o teor do processo nº. 10540/2022, em tramite no TCE-TO;

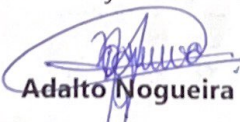
RESOLVE.

Art. 1º. SUSPENDER o I Concurso Público, Edital nº. 01/2022, até ulterior decisão.

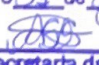
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.


Adalto Nogueira Neves

Vereador - Presidente

<p>CERTIDÃO Certifico que a presente PORTARIA foi regularmente publicada, através de afixação de uma via nos locais de costume, para que dela todos tomasse conhecimento. Bandeirantes-TO, 31 de janeiro de 2023.  Secretaria da Câmara</p>
